



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/02/2013, Edição nº 3525

PORTARIA Nº 152/2013.

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder a partir de 06 de fevereiro de 2013, atendendo a pedido por escrito, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto particular, a Servidora Municipal Sra. **Roseli Norenberg**, portadora do RG. Nº. 7.612.417-5/PR, nomeada pela Portaria Nº. 045/2003, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito